



# SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

07/03/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

## Governo quer acabar com unicidade sindical para estimular concorrência

O governo estuda propor ao Congresso o fim da limitação para criação de sindicatos. Com o objetivo de aumentar a concorrência, a equipe econômica quer permitir que mais de uma entidade possa representar uma categoria em região específica do país. O projeto quer acabar com a unicidade sindical, sistema em vigor atualmente e que veda a existência de mais de uma organização sindical por categoria profissional na área. Para mudar essa regra, será necessário enviar uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição), que precisa passar por duas votações na Câmara e mais duas no Senado.

Mas isso só deve acontecer depois que os parlamentares concluírem a análise da PEC da reforma da Previdência, que ainda nem começou a tramitar. A intenção de propor o fim da unicidade sindical foi informada pelo secretário especial da Previdência e Trabalho, Rogério Marinho. Sem a restrição para criação de sindicatos, o trabalhador poderia escolher qual organização pretende financiar.

Ex-deputado federal, Marinho foi o relator da reforma trabalhista durante o governo do ex-presidente Michel Temer, que tornou opcional a contribuição sindical. Depois que o projeto foi aprovado pelo Congresso, parte das novas regras trabalhistas foram questionadas no STF (Supremo Tribunal Federal).

Quando os ministros declararam constitucional o fim da contribuição sindical obrigatória, o ministro Roberto Barroso defendeu que o Congresso desse continuidade à reforma trabalhista e, assim, acabasse com a regra que limita a criação de organizações para representar os trabalhadores. No entanto, entidades sindicais acreditam que a pulverização da organização possa enfraquecer o movimento em prol dos empregados. Essa é a avaliação, por exemplo, do presidente da CSB (Central dos Sindicatos Brasileiros), Antonio Neto. "Acho que o Brasil não tem maturidade ainda para ter pluralismo sindical. Isso é fracionismo e enfraquece os sindicatos. Vamos lutar contra essa PEC [quando ela for enviada] porque defendemos a unicidade sindical e queremos a volta da contribuição compulsória". A vedação para criar mais de uma organização sindical para uma categoria na mesma região está prevista no artigo 8º da Constituição. Por isso, precisa de uma discussão mais longa no Congresso.

O advogado Mauro Menezes, representante de diversos sindicatos, avalia que o governo deveria discutir, então, o assunto também com a sociedade para que se busque um novo sistema sindical. "Já temos número demasiado de sindicatos no Brasil mesmo com a unicidade, pois é constantemente aceito o desmembramento de entidades sindicais. É preciso uma avaliação. Essa PEC pode resultar numa fragmentação maior das organizações, que já estão com problemas na capacidade financeira". Para secretário-geral da Força Sindical, João Carlos Gonçalves (Juruna), a tendência é de redução da quantidade de sindicatos desde que houve o fim da contribuição obrigatória. Esse processo, segundo ele, seria acelerado com o fim da unicidade. "O movimento para que os sindicatos se agrupem já é um efeito da reforma trabalhista. A fragmentação dos sindicatos por municípios já era. A tendência é se aproximar dos sindicatos maiores para haver economia financeira. E os trabalhadores escolheriam as maiores organizações". Na semana passada, o presidente Jair Bolsonaro editou uma medida provisória (MP) mudando regras para o pagamento da contribuição sindical. Uma das mudanças foi a proibição de que a taxa seja descontada do salário do trabalhador, que terá que pagar a contribuição por boleto. Além disso, o governo impede que assembleias ou convenções coletivas determinem a obrigatoriedade de contribuição sindical aos trabalhadores. A MP já foi encaminhada ao Congresso. Os parlamentares terão que dar aval às alterações. As centrais sindicais alegam que a medida é inconstitucional e podem recorrer ao STF contra a decisão de Bolsonaro.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 07/03/2019

## PEC abre espaço para trabalhador na ativa migrar para capitalização

O texto da reforma traz uma grande novidade para a Previdência no país: abre espaço para que trabalhadores ainda na ativa possam aderir à capitalização por meio das chamadas contas virtuais ou nocionais —que são praticamente desconhecidas entre os brasileiros. A alternativa é vista com ressalvas por especialistas ouvidos pela **Folha** porque o modelo, se não for bem implementado, pode prolongar o rombo nas contas públicas. Em nota, a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho afirma que "o sistema de capitalização será para novos entrantes e os detalhes serão definidos em lei complementar".

Para compreender os riscos que estão nas brechas no texto da reforma é preciso entrar nas nuances do modelo citado em dois artigos da PEC (Proposta de Emenda à Constituição). Ambos admitem a adoção da chamada "capitalização nocional". Na capitalização tradicional, o trabalhador faz, ao longo de sua vida ativa, uma poupança particular, individual, para ser sacada após a aposentadoria. É um modelo de Previdência bem diferente do adotado no Brasil hoje. Vigora no país o regime de repartição, em que trabalhadores contribuem para um sistema coletivo que financia a aposentadoria de todos. O que mais preocupa os especialistas é como fazer a transição de um modelo para o outro sem causar prejuízo para o caixa do Estado.

Na capitalização, como a adotada no Chile, todos os trabalhadores passam a contribuir para um fundo individual tão logo a capitalização seja implementada. Assim, os recursos dos trabalhadores da ativa deixam de financiar os aposentados, e esse rombo precisa ser coberto com recursos do governo. Quando chega o momento da aposentadoria, aquele dinheiro poupado será o único com o que o trabalhador poderá contar na velhice. A total indefinição sobre quais trabalhadores migrariam, em que momento, sobre quais condições e em que prazo preocupa os especialistas.

A PEC diz que os detalhes serão definidos em lei complementar, de mais fácil aprovação no Congresso Nacional. "A gente não sabe quais segurados serão obrigatórios. Também não sabemos quem vai participar desse sistema de capitalização e quem pode ficar só com o regime geral, pois tudo será definido em lei complementar", afirma Luciana Dias Prado, sócia do escritório Mattos Filho. "Se entrar de fato a capitalização hoje, existe um enorme custo de transição. Como o governo vai financiar isso, eu não sei. Se for imediato [o sistema novo], tem risco de gerar um enorme rombo fiscal", diz Paulo Tafner, especialista em Previdência e coordenador da proposta de reforma capitaneada pelo economista Armínio Fraga e apresentada ao governo Jair Bolsonaro (PSL).

A proposta de Armínio-Tafner previa a adoção de capitalização, mas apenas para futuros trabalhadores. Pedro Schneider, economista do Itaú Unibanco, estima que o governo tenderia a perder com a transição cerca de R\$ 400 bilhões ao longo de uma década, custeando a aposentadoria de quem está prestes a parar de trabalhar e não vai mais contar com o financiamento dos que estão na ativa. Isso elevaria o déficit da Previdência no presente, ao invés de reduzi-lo, como esperam os defensores da reforma e propõe o governo Bolsonaro. Essa projeção de gasto bilionário não inclui um outro custo: garantir, no futuro, o dinheiro dos trabalhadores da iniciativa privada e de servidores que já contribuíram na atual repartição antes de irem para a capitalização.

O que permitiria fechar a contabilidade, tanto no presente como no futuro, evitando a sangria dos cofres públicos, seria o uso das contas virtuais ou nocionais. O texto também não explica essa proposta, mas analisando contas virtuais em outros países é possível dizer que a operação funcionaria assim: os valores recolhidos ficariam carimbados em uma conta com o nome do trabalhador no Tesouro Nacional.

**Leia mais:** [Jornal Folha de S. Paulo – 07/03/2019](#)